



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

MENSAGEM Nº 066/2009

Excelentíssimo Senhor

Vereador ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 066/2009, solicitando seja apreciado o Projeto de Lei anexo, que dá denominação a logradouro público que especifica.

Contando com a acolhida e aprovação do mesmo, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

Almirante Tamandaré, 04 de novembro de 2009.


VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

Ins no Expediente da Sessão
do dia 10 / 11 / 09




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 066/2009

SÚMULA: "Dá denominação a logradouro público que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no Artigo 69, Inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "**PRAÇA THEREZINHA CORADASSI BIZE**", o logradouro público situado na bifurcação da Rua Antonio Johnson, entre as Ruas Maurício Rosenmann e Itaipú, Bairro Cachoeira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 04 de novembro de 2009.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 17 / 11 / 09

Presidente

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

APROVADO EM redação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 24 / 11 / 09

Presidente

Avenida Emílio Johnson, 360 – Fone: (41) 3657-2244 Fax: (41) 3657-3021 – CEP 83501-000
Almirante Tamandaré - Paraná

1º no Expediente da Sessão
do dia 10 / 11 / 09
Assinado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei trata da solicitação de autorização dessa Casa de Leis, para que possa nominar logradouro público, de maneira a ser prestada uma justa homenagem à Sr^a Therezinha Coradassi Bize, falecida em 08 de setembro de 2007.

Terezinha Coradassi Bize, nasceu em 1936, de tradicional família do Município de Almirante Tamandaré, era casada com o Sr. Mário Bize com o qual teve oito filhos: Lorizete, Lucelia, Lucimeri, Lucireni, Margarete, Mário Antonio, Marildo e Marcelo. Herança de sua família e da família do seu marido, a área de terras, hoje transformada em praça, quando foi realizado o corte no traçado da Rua Antonio Johnson, para se eliminar a perigosa curva que havia no local e que dificultava inclusive o tráfego dos ônibus, especialmente do articulado linha Tamandaré-Cabral.

Terezinha e Mário, avós e pais sempre residiram na “chácara” como era conhecida a propriedade, onde tinham um belíssimo pomar de cítricos, comercializando, na época da colheita, com os moradores de Tamandaré que por ali passavam, quando se dirigiam a Curitiba, pela antiga e única via de acesso à Capital, antes da construção da PR-092-Rodovia dos Minérios.

Terezinha foi mulher dedicada ao lar, ao marido e aos filhos, exemplo de mãe e esposa, construindo com a sua dedicação e paciência um lar feliz e um grande círculo de amizades.

Finalizando, registramos que seus descendentes doaram para o Município o espaço que agora será transformado em praça pública, embelezando a região em frente onde estamos construindo o Centro Administrativo da grande Cachoeira.

Assim, acreditamos ser a homenagem de muita justiça, solicitando aos nobres Vereadores a aprovação do Projeto.

É a justificativa.

Almirante Tamandaré, 04 de novembro de 2009.

VILSON ROGÉRIO GOINSKI
Prefeito Municipal

Termo => 000675

Livro => 3

Folha => 0120

CERTIFICADO, que às Folhas, Termo, e Livro de Registro de ÓBITO acima citados, foi lavrado o assento de THEREZINHA CORADASSI BIZE, do sexo FEMININO, de cor BRANCA, falecido(a) no dia 08/09/07, às 04:30 horas, no(a) RODOVIA DOS MINERIOS, KM 11,3, KM 11, ALM.TAM.PR., com 71 ANOS de idade, profissão APOSENTADA, natural ALMIRANTE TAMANDARE-PR., residente em ROD. DOS MINERIOS, KM 11, 3, BONFIM, ALM. TAM.PR., estado civil CASADA, filho(a) de HEMENIGILDO CORADASSI E/ ROSA PERESSUTTI CORADASSI, Nascido(a) em 24/06/36. Foi declarante LUCIMERI BIZE AFORNALI o atestado firmado pelo doutor DR. HENE MUNIR BARK - CRM 10.002, que deu como causa da morte MORTE SUBITA - NE, o sepultamento vai para o cemitério CEMITERIO PAROQUIAL ABRANCHES. OBSERVAÇÕES: ERA CASADA COM MARIO BIZE, DEIXA OITO FILHOS DE NOMES LORIZETE 46, -/ LUCELIA 51, LUCIMERI 50, LUCIRENTI 48, MARCELO 38, MARGARETE 42, MARILDO 40, MARIO ANTONIO 44, ERA PORTADORA DO RG:1.771.214-PR. E DO CPF: - 606.294.289-72, TITULO DE ELEITOR N° 420754906/12, ZONA 171, SEÇÃO 026 DE ALMIRANTE TAMANDARE-PR. CERTIDAO DE CASAMENTO N° 655 DO LIVRO 11/// FOLHAS 259 DO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE ALMIRANTE TAMANDARE-PR. - CARTAO DE BENEFICIO N° 4984 4250 7875 9009. DEIXA BENS A INVENTARIAR. NAO DEIXOU TESTAMENTOS. DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO N°10066763

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



A. Tamandare, 10 de SETEMBRO de 2007.



10 SET. 2007

Адрес: Москва-2, 6-й пер. 10

1 - Felipe Afonso de Villa de Carvalho - Titular
2 - João de Barros - Secretário
3 - João da Silva - Escrivão

ALM. TAMANDARÉ REG. CIVIL A TABELIONATO
MARIA DE LOURDES D. TEIXEIRA - COOBYENTE

Endereço: Rua dos Minérios, 1-24 - Fátima - Fone/Fax: (41) 3657-1172 - E-mail: trabalho@trabalho.org.br

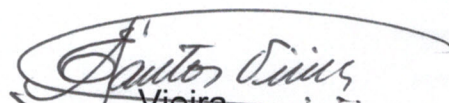


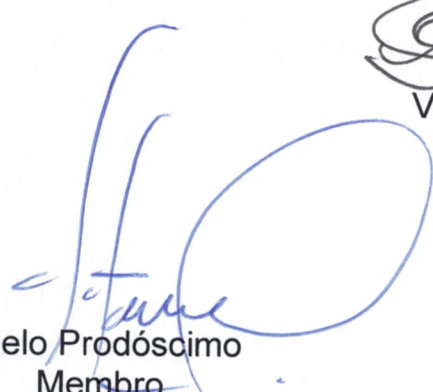
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e nove às 15:00 horas reuniu-se na sala de reuniões das Comissões os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para analisar os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, assinados pelo Excelentíssimo Prefeito Vilson Goinski: Projeto de Lei nº. 066/2009 com a súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica". Projeto de Lei nº. 067/2009 com a súmula: "Dá denominação a Próprio Público que especifica". Projeto de Lei nº. 068/2009 com a súmula: "Dá nova redação ao Art. 4º da Lei Municipal nº. 1373/2008, de 10 de novembro de 2008", bem como os Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo Municipal: Projeto de Lei nº. 052/2009 assinado pelo vereador Stival com a súmula: "Institui no âmbito do Município de Almirante Tamandaré a Semana Municipal de Incentivo à Leitura "intitulada Semana Pedro Martim Koskuszka" e dá outras providências". Projeto de Lei nº. 053/2009 assinado pelos vereadores Stival e Leonel Siqueira com a súmula: "Institui o Código Municipal de Proteção aos animais no âmbito do Município de Almirante Tamandaré e dá outras providências". pós análise dos Projetos acima citados, esta Comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os tramites normais.


Leonel Siqueira
Presidente


Vieira
Vice-Presidente


Ângelo Prodóscimo
Membro